ID: AF76208F5ABF4
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 55/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, Estado do Piaui, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 124, Inciso II, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a determinação judicial do Processo nº **0000850-98.2022.5.22.0107**, que tramita naVara do Trabalho de Oeiras-PI,

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** a Sra. **MARIA SOCORRO ROCHA**, empregada pública, portadora do CPF/MF nº 451.527.793-00, para exercer o cargo anteriormente ocupado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde de Isaias Coelho-PI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para inclusão na folha de pagamento do cargo efetivo reintegrado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piaui, 19 de junho de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal de Isaias Coelho

ID: 803E8F8E74E74
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 013/2023. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: **E J DE L SANTOS (CNPJ N. 45.414.114-0001-16)**. Objeto: Serviços de formação continuada de professores. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 15/06/2023.
Isaias Coelho (PI), 15 de junho de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 013/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de formação continuada de professores. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **E J DE L SANTOS (CNPJ N. 45.414.114-0001-16)**.

Isaias Coelho (PI), 15 de junho de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 4E09492E7B9C4
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 56/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, Estado do Piaui, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 124, Inciso II, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a determinação judicial do Processo nº **0000044-03.2022.5.22.0107**, que tramita naVara do Trabalho de Oeiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR** a Sra. **MARIA PERPETUA DE CARVALHO MOURA**, empregada pública, portadora do CPF/MF nº 294.040.613-87, para exercer o cargo anteriormente ocupado de **PROFESSORA**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Pré-Escola Vovó Ursula, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Isaias Coelho-PI.

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para inclusão na folha de pagamento do cargo efetivo reintegrado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piaui, 19 de junho de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal de Isaias Coelho

ID: 418AD4F7D4974
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 030/2023 Hugo Napoleão – PI, 15 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARIA DA CRUZ BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF: 830.916.703-25, para a função de FISCAL DE CONTRATO do Município de Hugo Napoleão – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org